(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO Nº20/2026

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o Plenário, que solicite ao Poder Executivo Municipal, a restituição integral dos valores pagos a titulo de TPU, aos munícipes que foram autuados e o cancelamento de todas as multas aplicadas, considerando o Decreto Municipal Nº 24.104, de 16 de Fevereiro de 2026, que suspende por tempo indeterminado a cobrança da Tarifa de Permanência Urbana (TPU).

JUSTIFICATIVA

Como representante dos munícipes de Vitória da Conquista, com fundamento no direito de petição assegurado pela Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) - Artigos 165 a 169, requerer a adoção das providencias cabíveis junto ao Poder Executivo Municipal, conforme exposto a seguir:
Considerando que diversos cidadãos efetuaram o pagamento da referida multa correlatas antes da suspensão determinada pelo mencionado Decreto;
Considerando os princípios da legalidade, requeremos que esta casa legislativa encaminhe solicitação ao Poder Executivo para que promova a devolução dos valores pagos a título de TPU/multas, correlatas pelos munícipes prejudicados; através de procedimento administrativo simplificado para restituição dos valores pagos.

Entendemos que a restituição dos valores pagos é medida de justiça e respeito ao cidadão conquistense, preservando a legalidade e a confiança na Administração Pública.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 de Fevereiro de 2026.

ADINILSON PEREIRA-UNIÃO BRASIL
7798824-8464